



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Irati

EM 4/08/2013

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3699

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.002.0008.0244.0801.2836	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGDBF
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000934	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Total	R\$ 1.000,00 (HUM MIL Reais)
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.002.0008.0244.0801.2836	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGDBF
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000934	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Total	R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS Reais)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do superávit financeiro do exercício anterior ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de agosto de 2013.


ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL